

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 799/72

Aprovado em 21/6/1972

Reconhece-se, nos termos do Parecer, a equivalência ao nível de 1º grau, dos estudos realizados por Daniel Henrique Bozzarelli, na Argentina.

PROCESSO: CEE. N° 695/72

INTERESSADO: Arrigo Bozzarelli

ASSUNTO: Solicita revalidação de curso (1º ciclo) de seu filho Daniel Henrique Bozzarelli

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

RELATOR: Conselheiro Olavo Baptista Filho

HISTÓRICO:

O jovem Daniel, nasceu na Argentina em 1957 e lá, na localidade de Almafunte fez todo o curso primário de sete anos. Posteriormente na Escola Secional de Educação Técnica de Buenos Aires, cursou os 22 anos, não tendo completado o 22, por não ter se submetido a exames de matemática e desenho. Deseja autorização para matricular-se no 12º ano de 2º grau.

FUNDAMENTAÇÃO:

O curso primário feito pelo candidato, com a duração de 7 anos pode ser considerado como correspondente aos 7 primeiros anos da nova escola de 1º grau. Cursou mais dois anos da Escola Técnica, mas deixou de completar o 2º ano por não ter feito exames de duas disciplinas. Entretanto, como nos dois anos da Escola Técnica estudou língua espanhola, biologia, matemática e história, poderiam estes dois anos serem apresentados como um e assim considerar o 1º grau como satisfeito. Provavelmente ela terá dificuldades de acompanhar o 2º grau por não ter estudado ciências físicas, mas este é um problema do candidato; se for dedicado ao estudo superará as dificuldades.

CONCLUSÃO:

Considero viável autorizar o candidato a matricular-se na escola de 2º grau, desde que satisfaça a exigência de exames complementares de português, história do Brasil, geografia do Brasil e Educação moral e Cívica.

São Paulo, 14 de maio de 1972.

a) Conselheiro Olavo Baptista Filho - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou com seu Parecer a conclusão do VOTO no nobre Conselheiro Olavo Baptista Filho,

Presentes os nobres Conselheiros: Daniel Borges dos Santos, José Conceição Paixão, Olavo Baptista Filho, Paulo Kathanael Pereira de Souza e Therezinha Fram.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Primeiro Grau
em 15 de maio de 1972.

a) Conselheiro Jair de Moraes Neves - Presidente